**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 254, DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA GIANNY ANGELLUCI DAVID PORTO REIS.**

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a senhora **GIANNY ANGELLUCI DAVID PORTO REIS**.

**Art. 2º** A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

**Art. 3º** As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 14 de março de 2017.

**Thiago Oliveira Malagoli**
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Marcilene Jacinto Queiroz